



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo publica o presente Chamamento Público para a submissão de propostas/resumos expandidos de Relatos de Experiências Exitosas acerca de pesquisa e prática relacionadas ao cuidado de Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica no âmbito das Instituições de Ensino e Saúde do Estado de São Paulo, públicas e/ou privadas.

I. OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estimular a troca de experiências exitosas desenvolvidas por profissionais/estudantes no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica de instituições de saúde e ensino do Estado de São Paulo e dar publicidade às mesmas.

Reconhecer as experiências exitosas desenvolvidas por profissionais/estudantes no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica de instituições de saúde e ensino do Estado de São Paulo, divulgando-as amplamente.

Estimular o desenvolvimento de experiências em enfermagem em saúde mental e psiquiátrica no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e assistência.

II. REQUISITOS

Poderão ser submetidas propostas/resumos de experiências promovidas por profissionais/estudantes de enfermagem no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica de instituições de saúde e ensino do Estado de São Paulo.

As propostas/resumos de experiências devem contar com a participação de profissionais de enfermagem em sua composição, podendo ter sido aplicado ou estar em aplicação nas instituições de saúde e ensino do Estado de São Paulo.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

As instituições de saúde e ensino poderão submeter mais de uma proposta/resumo de experiências.

Para cada submissão de proposta/resumo de experiências deverá ser realizada uma única inscrição por meio do formulário eletrônico, disponível no portal institucional do Coren-SP.

CLIQUE AQUI PARA SUBMETER SEU PROJETO.

As propostas/resumo de experiências devem ter no máximo 500 palavras. O título e as referências bibliográficas não serão contabilizados nesse limite.

O/a Proponente deverá inscrever sua proposta/resumo de experiência na forma definida nos itens III e IV, inserindo todos os dados exigidos, para que seja aprovado.

O(s) autor (es) assinará (ão) um Termo de Cessão de Direitos Autorais e de uso de imagem, ao final da submissão.

III. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

A inscrição e a submissão da proposta/resumo de experiência deverão ser feitas obrigatoriamente por meio de formulário disponibilizado no portal oficial do Coren-SP, gratuitamente, no período de 24/08/2022 a 19/09/2022.

As inscrições serão confirmadas pela Comissão Organizadora do Chamamento Público, por meio do correio eletrônico cadastrado pelo/a Proponente durante a inscrição.

Para realizar a inscrição, o/a proponente deverá enviar o trabalho conforme quesitos previstos no item IV.2.

As instituições de saúde e ensino dos participantes que tiverem suas propostas/resumo de experiências selecionadas, independentemente da classificação, receberão um certificado de reconhecimento pelos projetos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e assistência que desenvolvem.

Apenas um dos autores deve realizar a inscrição, preenchendo adequadamente os campos: “Formulário de identificação” e “Resumo” contendo o relato da proposta/resumo da experiência com as informações destacadas no item IV.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

IV. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IV.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do autor principal (responsável pela apresentação);

Número do registro profissional no Coren-SP do autor principal;

Nome dos demais autores;

E-mail do autor principal;

Telefone;

Município;

Nome da instituição de saúde e ensino onde a experiência se desenvolve/desenvolveu.

IV.2. RESUMO DO TRABALHO

Ao preencher o formulário com as informações a seguir, não devem ser inseridas quaisquer informações que possam identificar a proposta/resumo da experiência, como nome da instituição de saúde e ensino ou de profissionais/estudantes, garantindo, dessa forma, a premissa de isenção dos julgamentos). A proposta/resumo da experiência deve conter:

Título da experiência;

Introdução;

Objetivo;

Resultado obtido.

Conclusão;

Bibliografia.

IV.3. CONTEÚDO

O Relato da proposta/resumo da experiência deverá abordar, minimamente, os seguintes tópicos:

- Data de início da experiência (mês e ano de início da experiência);
- Indicar os motivos para o desenvolvimento da proposta/resumo; ações desenvolvidas, continuidade das ações, como a experiência se desenvolveu (metodologia e atividades desenvolvidas);
- Transformações e resultados alcançados por meio da experiência;



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- Desafios encontrados no desenvolvimento da experiência, meios utilizados para superá-los, importância da experiência na e para a instituição de saúde/ensino;

IMPORTANTE: As propostas/resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.

V. DO PROCEDIMENTO

V.1 Após o recebimento dos formulários de inscrição, a Comissão Avaliadora fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência da temática e se foram cumpridos todos os requisitos de inscrição;

V.2 Realizada a análise dos requisitos de inscrição pela Comissão Avaliadora, será publicada no portal do Coren-SP a relação dos trabalhos selecionados. Será enviado e-mail ao autor correspondente sobre a seleção referente à proposta/resumo da experiência selecionada;

V.3 As propostas/resumos selecionadas participarão de avaliação para premiação;

V.4 Os autores premiados deverão gravar e encaminhar um vídeo de até cinco minutos apresentando seus trabalhos de acordo com os prazos informados no cronograma;

V.5 Os vídeos serão enviados ao e-mail da Comissão Avaliadora: edital.saudemental@coren-sp.gov.br e veiculados na cerimônia de encerramento da Jornada de Enfermagem no dia 10 de outubro de 2022, nas plataformas do Coren-SP;

V.6 É de responsabilidade do autor principal verificar o resultado da seleção da proposta/resumo (atentar-se para as mensagens na caixa de e-mail).

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Duplo Cega

VI.1 Será feita a seleção das propostas/resumos inscritos para premiação por uma Comissão Avaliadora composta por Conselheiros do Coren-SP e Grupo de Trabalho de Saúde Mental do Coren-SP, considerando as informações apresentadas pelos interessados, de acordo com os tópicos do item IV.2.

VI.2 As propostas/resumos serão distribuídas aleatoriamente e sem a identificação do proponente,



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

para os avaliadores (dois membros dessas comissões);

VI.3 A avaliação será conduzida independentemente, ou seja, sem que um avaliador conheça a avaliação realizada pelo outro;

A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos na avaliação Duplo Cega de acordo com os critérios de avaliação:

1. Replicabilidade: a proposta/resumo pode ser aplicada em outros âmbitos. Presença de elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, mesmo com adaptações ou ajustes;
2. Sustentabilidade: a proposta/resumo foi ou poderá ser incorporada pelos demais membros da equipe. Conta ou contará com a integração entre os atores envolvidos, passível de adaptação e renovação ao longo do tempo para seguirem acontecendo;
3. Inovação/Originalidade: propostas/resumos que apontam desenvolvimento, adoção, réplica ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado;
4. Resultados: a proposta/resumo resultou ou resultará em mudanças substanciais para o que se propõe.

IMPORTANTE: as propostas/resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.

VII. AVALIAÇÃO

VII.1 Após a seleção das propostas/resumos, será enviada uma notificação via correio eletrônico ao autor correspondente;

VII.2 É de responsabilidade do autor correspondente atentar-se para devolutiva sobre a aprovação ou reprovação da proposta/resumo enviado;

VII.3 A ordem de classificação das propostas/resumos será decrescente. O trabalho que obtiver a maior pontuação será o melhor classificado;

VII.5 Os títulos/autores das propostas/resumos aprovados ficarão disponíveis para consulta no portal do Coren-SP;

VII.6 Para interposição de recursos, o(a) interessado(a) deverá reportar o caso à Comissão



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Avaliadora, via e-mail: edital.saudeintegral@coren-sp.gov.br, apontando o assunto: “Recurso”, acrescido do título do trabalho;

A Comissão Avaliadora se reserva ao direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos e casos omissos.

VIII. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

VIII.1 As propostas/resumo de experiências serão premiadas em duas categorias: modalidade educacional (desenvolvidos por docentes e discentes) e modalidade assistência à saúde (profissionais);

VIII.2 As propostas/resumo de experiências que alcançarem a colocação de 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, receberão certificação especial, sendo elas:

- 1º colocação: Menção Honrosa do Coren-SP, uma publicação de matéria na revista do Coren-SP e *Live* no Coren-SP Sem Fronteiras.
- 2º colocação: Menção Honrosa do Coren-SP e uma *Live* no Coren-SP Sem Fronteiras;
- 3º colocação: Menção Honrosa do Coren-SP.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 Os certificados serão disponibilizados no portal do Coren-SP, em formato eletrônico, em PDF para os trabalhos selecionados;

IX.2 Os trabalhos encaminhados poderão ser utilizados pelo Coren-SP em outras apresentações/ações, respeitando os devidos créditos aos autores e instituições participantes;

IX.3 A participação no presente Chamamento Público implica necessariamente na aceitação de todas as exigências regulamentares apresentadas. O não-cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação do trabalho (resumo) submetido.

X. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/08/2022
Início da inscrição de trabalhos	24/08/2022



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Encerramento da inscrição dos trabalhos	19/09/2022
Avaliação dos trabalhos	até 26/09/2022
Notificação via e-mail (trabalhos selecionados)	30/09/2022
Data limite para envio dos recursos para a Comissão Avaliadora	04/10/2022
Data do envio do vídeo pelos autores premiados para a comissão Avaliadora	05/10/2022
Premiação (cerimônia de encerramento do evento)	10/10/2022